

RESOLUÇÃO Nº 389/2010

EMENTA: Aprova alteração na grade curricular do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 077/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023232/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, a alteração na grade curricular do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG desta Universidade nos termos a seguir: situação antiga, 1° Período - Química Orgânica (60 horas) e Química Geral (60 horas); 2° - Química Inorgânica I (60 horas) e 3° Período – Química Inorgânica II (60 horas) e Química Orgânica I (60 horas); 2° Período – Química Orgânica I (60 horas) e 3° Período – Química Orgânica II (60 horas), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.